



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º /2013

Alteração ao Regime remuneratório do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau

(Proposta de Lei)

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 1/2000

O mapa referente à remuneração mensal do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2000 (Regime remuneratório do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos da Região administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 1/2005 (Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública e alteração da Lei n.º 1/2000), é alterado pelo mapa constante do anexo à presente lei.

Artigo 2.º

Encargos

Os encargos decorrentes da execução da presente lei são suportados por conta da dotação inscrita na tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e por quaisquer outras que a Direcção dos Serviços de Finanças disponibilize para o efeito.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Artigo 3.º
Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em de de 201 .

O Presidente da Assembleia Legislativa, _____
Ho Iat Seng

Assinada em de de 201 .

—
Publique-se.

O Chefe do Executivo, _____
Chui Sai On



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政長官辦公室
Gabinete do Chefe do Executivo

ANEXO

Mapa anexo à Lei n.º 1/2000

Mapa

(Referido no artigo 4.º)

Remuneração mensal do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau

Cargo	Percentagem do vencimento do Chefe do Executivo (1)	Vencimento (Patacas) (2)	Percentagem do vencimento próprio afecta às despesas de representação (3)	Despesas de representação (Patacas) (4)	Remuneração total (Patacas) (5)=(2)+(4)
Chefe do Executivo	----	\$199 796	35%	\$69 929	\$269 725
Secretários	75%	\$149 847	25%	\$37 462	\$187 309
Comissário contra a Corrupção	75%	\$149 847	20%	\$29 969	\$179 816
Comissário da Auditoria	75%	\$149 847	20%	\$29 969	\$179 816
Principal responsável pelos serviços de polícia	55%	\$109 888	20%	\$21 978	\$131 866
Principal responsável pelos serviços de alfândega	50%	\$99 898	20%	\$19 980	\$119 878